

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 223

Quarta - feira, 20 de Dezembro de 1995

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

**Portaria n.º 203/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para a "Elaboração do projecto de Execução do Complexo Balnear de S. Jorge e Plano de Pormenor da Foz da Ribeira".

**Portaria n.º 204/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para a "Execução da Empreitada de Melhoramento da Cais de Câmara de Lobos".

**Portaria n.º 205/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais decorrentes do contrato adicional para o "Controlo e Fiscalização da Empreitada de Construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

**Portaria n.º 203/95**

Dando cumprimento ao artigo 19º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais da "Elaboração do Projecto de Execução do Complexo Balnear de S. Jorge e do Plano de Pormenor da Foz da Ribeira", adjudicada à Planege-Consultores de Engenharia e Gestão, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, com o IVA incluído à taxa legal:

Ano económico de 1995 ..... 1 389 900\$00  
Ano económico de 1996 ..... 12 509 100\$00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1995, será suportada pelo Orçamento Privativo da Direcção Regional de Portos, na rubrica 02.03.10-C - Estudos e Projectos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 8 de Novembro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

**Portaria n.º 204/ 95**

Dando cumprimento ao artigo 19º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais da "Execução da Empreitada de Melhoramentos do Cais de Câmara de Lobos", adjudicada à Empresa José Avelino Pinto, Industrial de Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, pelo valor global de Esc:18 825 234\$00, (dezoito milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro escudos) encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, com o IVA incluído à taxa legal:

Ano económico de 1995 ..... 17 035 014\$00  
Ano económico de 1996 ..... 4 237 501\$00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1995, será suportada pelo Orçamento Privativo da Direcção Regional de Portos, na rubrica 07.01.04-F - Aquisição de Bens de Capital Investimentos- Construções Diversas-Melhoramentos do Cais de Câmara de Lobos.

- 3 - É revogada a Portaria n.º. 25/95 de 14 de Março.

- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 15 de Novembro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

**Portaria n.º 205/ 95**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais decorrentes do contrato adicional para o "Controlo e Fiscalização da Empreitada de Construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal", a celebrar com a sociedade Planege - Consultores de Engenharia e Gestão, Lda., serão pagos pela dotação orçamental de 1996 afecta ao investimento "Construção do

Estaleiro Naval e Porto de Pesca do Caniçal", no âmbito do Gabinete da Zona Franca da Madeira.

- 2 - O montante total dos encargos, no ano de 1996, ascende a Esc: 12.926.446\$00.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 7 de Dezembro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA EM SUBSTITUIÇÃO, José Paulo Baptista Fontes



**O preço deste número: 60\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00  Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)  e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**